



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº.1112 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE VISTORIADOR DO DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - O servidor **ROBSON ADIR KONRATH**, Fiscal de Tributos, atualmente cedido ao DETRAN-MT para prestar Serviços como *Vistoriador*, junto a *Agência Municipal de Trânsito*, fica afastado de suas funções no período de 05/07/2010 à 04/08/2010, em decorrência do período de férias do referido servidor.

Parágrafo Único: Por consequência, ficam suspensos dentro do período mencionado no caput do presente artigo, os efeitos da Portaria 1003, de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Fica cedido ao DETRAN-MT o Servidor **ROGILMAR ZUCHETTO TURCATO** no período mencionado no artigo anterior, para exercer a função de Vistoriador de Veículos junto a Agência Municipal de Trânsito, em substituição ao servidor Robson Adir Konrath.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 05/07/2010 à 04/08/2010, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito aos Vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.

FERNANDO ZAFONATO

Av. Dr. Herminio Ometto nº 101 - ZE-022 - Fone (66) 3395-1037 - Fax (66) 3395-1244 - 78525-000 - Matupá-MT

E-mail: prefeitura@matupá.mt.gov.br

Matupá
Seu lugar é aqui